



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 149

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/3/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
 Botucatu, 12/3/2018

 PRESIDENTE

Considerando o número significativo de profissionais, em Botucatu, que desenvolvem sua atividade no período inverso ao habitual, ou seja, no período noturno, como enfermeiros, trabalhadores industriais que atuam no 3º turno, professores, entre outros;

Considerando que referidos profissionais não contam com uma creche municipal que atenda no supracitado período, sendo os mesmos obrigados a deixarem seus filhos com parentes (avós, tios, etc.), conhecidos ou a arcarem com o custo de uma "babá" particular;

Considerando que uma creche municipal noturna, proporcionaria segurança e tranquilidade aos destacados trabalhadores, contribuindo, inclusive, para um melhor desenvolvimento de suas atividades profissionais, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem sobre a possibilidade de implantar, em Botucatu, uma "creche municipal noturna", que funcione no período inverso ao habitual, atendendo filhos de trabalhadores que desenvolvem sua atividade profissional durante no período noturno, como enfermeiros, operários industriais que atuam no 3º turno, professores, entre outros.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de março de 2018.

Vereador
 Carlos Trigo

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
 PP

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
 PSDB

Vereador
 Carreira
 Vereadora
Rose Ielo

Vereador
 Izaías Colino
 Vereador
 Paulo Renato

Vereadora
 Jamila

Vereadora
 Alessandra Lucchesi